



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

DÉCIMO SÉTIMO INFORME TÉCNICO

19ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), vem por meio desse documento atualizar as orientações relativas à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Considera-se a decisão de **autorização emergencial** pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas **Sinovac/Butantan** (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)) e **AstraZeneca/Fiocruz** (Vacina covid-19 (recombinante)) e a **confirmação do registro nº1.2110.0481 da vacina Pfizer (Comirnaty)**, concedido à Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda, aos 23 de fevereiro.

A Campanha, iniciada em 18 de janeiro de 2021, já se tem aproximadamente **82 milhões de doses distribuídas, incluindo a 19ª Pauta em comento**. Essa pauta prevê a distribuição de doses das vacinas:

3.723.000 milhões de doses da AstraZeneca/Fiocruz para conclusão dos esquemas (D2), iniciados nas Pautas 5-A , 13-A e 18-A (doses pendentes)

1.986.200 milhões de doses Sinovac/Butantan, para continuidade do esquema vacinal.

A pauta promove a continuidade do planejamento da Campanha, ofertando doses da vacina ao grupo das Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérperas e Pessoas com deficiência permanente, a partir dos **percentuais alcançados até a 18ª Pauta de Distribuição** (Quadro 1):

ATENÇÃO:

Em atendimento a orientação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Programa Nacional de Imunizações interrompe temporariamente a vacinação de gestantes e puérperas com as vacinas COVID-19 AstraZeneca/Oxford.

Adicionalmente orienta-se a interrupção temporária da vacinação de gestantes e puérperas sem comorbidades.

A vacinação de gestantes e puérperas com comorbidades deverá prosseguir com as demais vacinas COVID-19 em uso no país visto que o perfil risco/benefício da vacinação neste grupo é altamente favorável (Sinovac/Butantan e Pfizer). Para vacinação de gestantes e puérperas com comorbidades, a mulher deverá comprovar a condição de risco (comorbidade) por meio de exames, receitas, relatório médico, prescrição médica.

Em relação ao cumprimento do esquema vacinal para as gestantes que já foram vacinadas com a primeira dose, orientações detalhadas serão emitidas em nota técnica pelo Programa Nacional de Imunizações.

Quadro 1: Distribuição dos grupos prioritários atendidos. Brasil, 2021

Grupos Prioritários	(%) pessoas dos grupos ATENDIDOS, na 17ª Pauta	(%) pessoas dos grupos ATENDIDOS, na 18ª Pauta
Trabalhadores de Saúde	100	100
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100	100
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	100	100
Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena	100	100
Pessoas de 90 anos e mais	100	100
Pessoas de de 85 a 89 anos	100	100
Pessoas de 80 a 84 anos	100	100
Pessoas de 75 a 79 anos	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhos	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	100	100
Pessoas 70 a 74 anos	100	100
Pessoas de 65 a 69 anos	100	100
Pessoas de 60 a 64 anos	100	100

Forças de Segurança e Salvamento e Forças armadas	31,6	31,6
Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérperas e Pessoas com deficiência permanente	15,2	20,7

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

ATENÇÃO:

As reuniões extraordinárias tripartite tem periodicidade semanal (terça-feira) para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País, no declarado momento de pandemia.

OPERACIONALIZAÇÃO

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social** orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Observadas as orientações epidemiológicas e dando continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, **especificamente a 19ª pauta**, do presente Informe Técnico, orienta a distribuição de doses às 27 unidades federadas para complementação do esquema vacinal (D2) iniciados com a vacina AstraZeneca/Fiocruz (Anexo 1); e continuidade do esquema vacinal com a vacina Sinovac/Butantan (Anexo 2), por meio da distribuição proporcional aos grupos prioritários sequenciais previstos no PNO.

ATENÇÃO:

Sinovac/Butantan apresentação:

Frasco-ampola multidose com **10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).**

****Volume extra reduzido para 0,7ml** mediante autorização da Anvisa.

AstraZeneca/Fiocruz apresentação:

Frasco-ampola multidose com **5 doses**

Pfizer/Comirnaty apresentação:

Frasco-ampola multidose com **6 doses (0,3ml/dose) - após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).**

NOTIFIQUE: Não sendo possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no Notivisa - <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp> .

OBS: Os estados contemplados com o Fundo Estratégico (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores deverão proporcionar a continuidade da vacinação, dando acesso à população dos grupos prioritários estabelecidos sequencialmente no PNO, de forma a promover a aceleração da vacinação das respectivas populações.

ORIENTAÇÕES GERAIS

A Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis "Eixo - Situação epidemiológica e a definição da população-alvo para vacinação" permanece acompanhando e avaliando as evoluções epidemiológicas do País; os Índices de vulnerabilidade social (IVS), calculados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e a tendência de ascensão na ocorrência de casos de síndrome respiratória aguda grave, divulgados nos boletins semanais do InfoGripe (<https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/tree/master/Boletins%20do%20InfoGripe>), produzidos pelo Programa de Computação Científica da Fiocruz, para orientação de ações oportunas considerando as previsões de cronogramas de recebimento de vacinas dos diferentes contratos estabelecidos pelo MS.

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória; e
- Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

Ressalta-se que o Ofício Circular Nº 104/2021/SVS/MS, por meio da Nota técnica Nº 457/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, informou que desde a 8ª pauta de distribuição, foi alterada a estratégia de distribuição da vacina Sinovac/Butantan a qual passou a ser realizada em duas etapas: entrega de doses D1 e, no intervalo de quatro semanas, a entrega das segundas doses D2.

Face ao contexto analisado, e considerando o cronograma de recebimento de doses previsto da vacina Sinovac/Butantan, a CGPNI adotará como estratégia a **flexibilização do uso das doses distribuídas às 27 UF**, calculado proporcionalmente ao grupo prioritário sequencial (comorbidades, gestantes e puérperas, pessoas com deficiência permanente cadastradas no BPC), **como segunda dose (D2) para o conclusão dos esquemas incompletos e/ou a continuidade** da vacinação desse grupo (comorbidades, gestantes e puérperas, pessoas com deficiência permanente cadastradas no BPC), usando as doses como **estratégia de esquema completo (D1+D2)**.

Observa-se que a **complementação de doses** necessárias à **conclusão de esquemas** já iniciados em pautas anteriores, comunicadas via Comissão Intergestora Bipartite (CIB), será utilizada como parâmetro de referência para o monitoramento da distribuição de doses, até a ressincronização com o planejamento proposto pela CGPNI. Neste sentido solicita-se rigor, de forma que se retome o **alinhamento nacional da campanha** e a continuidade uniforme da oferta das vacinas aos grupos prioritários sequencialmente definidos no PNO.

ATENÇÃO:

Os intervalos entre doses do esquema vacinal devem ser cumpridos e orientados:

- **Sinovac/Butantan, 4 semanas**
- **AstraZeneca/Fiocruz e Pfizer/Comirnaty, 12 semanas**

Não sendo possível cumprir o **prazo** determinado a população deverá ter **igual acesso à segunda dose** para complementação do esquema vacinal!

Não deixe de vacinar se houver atraso na busca pela segunda dose!

Não está indicado reiniciar o esquema vacinal!

OBS: acompanhe as atualizações do Ministério da Saúde.

A Nota Técnica Nº 467/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contr-a-covid-19>) que trata **sobre a estratégia de vacinação dos grupos**, consolidados** para facilitar a elaboração das pautas de distribuição da campanha nacional e os registros das doses aplicadas no sistema de informação, **de pessoas com comorbidades** (18.218.730 pessoas); **gestantes e puérperas** (2.488.052 pessoas); e **pessoas com deficiência permanente** (7.749.058 pessoas) cadastradas no **Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, apresenta os **critérios de priorização** para vacinação desses grupos:

I - Na fase I, vacinar proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado:

- Pessoas com Síndrome de Down, independentemente da idade (18 a 59 anos);

- Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise) independentemente da idade (18 a 59 anos);

- Gestantes e puérperas com comorbidades, independentemente da idade (18 a 59 anos) **(Utilizar somente vacinas Pfizer e Sinovac/Butantan)**

- Pessoas com comorbidades de 55 a 59 anos.

- Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC de 55 a 59 anos;

II - Na fase II, vacinar proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado, segundo as faixas de idade de 50 a 54 anos, 45 a 49 anos, 40 a 44 anos, 30 a 39 anos e 18 a 29 anos.

-Pessoas com comorbidades;

-Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC;

**** O grupo consolidado totaliza o denominador, em número absoluto, de 28.455.840 milhões de pessoas.**

A campanha de vacinação da influenza foi iniciada em 12/04/2021. Oriente os profissionais de saúde quanto à alternância da vacinação, influenza e demais vacinas do calendário e covid-19.

IMPORTANTE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Priorize a vacinação contra a Covid-19!!

Oriente **intervalo mínimo de 14 dias** entre a vacinação contra a covid-19 e da influenza, ou outras vacinas do calendário;

MONITORAMENTO

Ampliando o portfólio da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 foi iniciada (03/05/2021) a distribuição das primeiras doses da vacina Pfizer/Comirnaty para a continuidade e aceleração da Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19. A oferta da vacina seguirá fluxo adotado até o momento para as demais vacinas, priorizando a oferta ao grupo prioritário sequencial previsto no PNO.

Com o objetivo de promover a segurança dos profissionais envolvidos no processo de incorporação da vacina Pfizer/Comirnaty foram realizadas capacitações, com o apoio da farmacêutica, e **seguirão sendo proporcionadas às 27 UF conforme divulgações oportunas da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações**, visando ampliar o acesso aos profissionais dos diversos municípios que gradativamente serão incorporados ao processo. As orientações específicas já devem ser conhecidas e comunicadas à todas as instâncias da rede de frio nacional, dadas as especificidades da vacina.

Outrossim, serão promovidos **treinamentos técnicos relativos à cadeia de frio para às 27 UF**, a partir da semana do dia 10/05/2021. Os links de acesso e pauta serão comunicadas por meio dos e-mails das coordenações estaduais de imunizações.

ATENÇÃO:

ARMAZENAMENTO

- no máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C
- até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C à -15°C
- durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (-80°C à -60°C).

Garanta 5 dias integrais à temperatura de +2°C à +8°C para unidades de saúde realizarem a vacinação!!

O transporte será realizado pelo Ministério da saúde em embalagens específicas para garantia da temperatura negativa entre -25°C e -15°C.

Atenção:

TRANSPORTE

No caso da vacina ser transportada na temperatura **entre +2°C e +8°C**, a aprovação da Anvisa limita-se a no **máximo 12 horas** de transporte, que deverão estar incluídas nos 5 dias aprovados para a temperatura (120 horas).

As embalagens específicas que serão utilizadas para o transporte e entrega da vacina Pfizer às centrais estaduais, serão recolhidas no ato da entrega, em logística reversa. Certifique-se da temperatura de transporte da vacina, comunique quaisquer variações de temperatura fora da faixa (-60° à -15°C):

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

As vacinas serão entregues em bandejas de 1.170 doses às centrais estaduais na faixa de temperatura de -25°C à -15°C, os **frascos possuem tampa roxa**, conforme orientações da farmacêutica, e doses que deverão ser diluídas com soro 0,9%. Os planejamentos iniciais, dada a pequena quantidade de doses a receber, orientam a priorização da vacinação em restritas unidades de saúde da capital das 27UF.

ATENÇÃO:

- a dose a ser administrada é de 0,3ml (6 doses, totalizando 1,8ml)
- **após a diluição**, o total de doses deverá ser utilizado em **6 horas**, conservados de +2°C à +8°C (utilize para a diluição seringa de 3 ml)
- utilize para administração o conjunto de **seringa de 1ml**;
- via de aplicação intramuscular;
- o esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2);
- o intervalo entre doses é de **12 semanas**, oriente os usuários!!



Orienta-se que as 27 UF concentrem a distribuição das doses para vacinação em unidades de saúde que receberão a vacina, preferencialmente, unidades com câmaras refrigeradas (cadastradas na Anvisa) com sistema de segurança para atuação em situações de falta de energia elétrica.

As vacinas COVID-19 em uso no país, a exceção da vacina Pfizer/Wyeth, estão indicadas para uso na população acima de 18 anos. O planejamento das ações de vacinação considerou, portanto, apenas o grupo de indivíduos nesta faixa etária, considerando ainda que o risco de formas graves e óbito pela covid-19 é significativamente inferior na população abaixo de 18 anos. Ressalta-se ainda que a vacina Pfizer/Wyeth, cuja indicação em bula contempla indivíduos maiores do que 16 anos de idade, não estará disponível em todo território nacional. Desta forma, dado a necessidade de padronização das recomendações de vacinação no território nacional, tanto para fins de operacionalização da vacinação quanto para garantir a equidade das ações, **o PNI continuará recomendando apenas a vacinação de indivíduos a partir de 18 anos**. Tal recomendação poderá ser reavaliada em um momento futuro, caso seja necessário.

Com relação ao monitoramento da vacina Sinovac/Butantan, ressalta-se que até a 7ª etapa de pauta de distribuição das vacinas Covid-19, todas as UF foram contempladas exclusivamente com doses suficiente para iniciar a vacinação com as primeiras doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (D1) e com o esquema completo (D1+D2) da vacina Sinovac/Butantan. Esclarece-se que essa distribuição foi estabelecida devido aos intervalos entre doses das vacinas AstraZeneca/Fiocruz e Sinovac/Butantan que são de 12 semanas e 4 semanas, respectivamente, e a instabilidade do cronograma de entrega dos laboratórios.

Observada a ascensão dos casos no país e a necessidade de promover a aceleração da vacinação, a partir da 8ª etapa de distribuição das vacinas contra a Covid-19, em reunião extraordinária técnica tripartite, ficou definido o monitoramento semanal dos cronogramas de entrega das vacinas por parte dos laboratórios ao MS e o ajuste de estratégia. Naquele momento, a estratégia de distribuição da vacina Sinovac/Butantan foi reformulada e passou a ocorrer em duas etapas: primeiro a entrega de doses D1 e, no intervalo de quatro semanas, a entrega das segundas doses D2. A estratégia foi orientada cuidadosamente por meio dos informes técnicos às UF, disponibilizado no link <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19>.

Considerado o intervalo entre doses, a partir da 11ª etapa iniciou-se a distribuição das segundas doses (D2) dos esquemas iniciados da vacina Sinovac/Butantan, firmando o compromisso do MS em suprir o esquema completo no intervalo orientado pelo laboratório, conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Distribuição de doses da vacina Sinovac/Butantan, a partir da 8ª etapa de pauta de distribuição, no Brasil, 2021

Grupo Prioritário	Total (%)	Etapa de envio D1	Data do envio D1	Etapa de envio D2	Data do envio D2
Trabalhador de Saúde	7	8	16/03/2021	11	31/03/2021
Pessoas de 75 a 79 anos	87	8	16/03/2021	11	31/03/2021
Pessoas de 70 a 74 anos	13	8	16/03/2021	11	31/03/2021
Trabalhador de Saúde	3,7	8	19/03/2021	12	07/04/2021
Pessoas de 70 a 74 anos	65	9	19/03/2021	11	31/03/2021
Trabalhadores de Saúde	2	10	24/03/2021	13	14/04/2021
Pessoas de 65 a 69 anos	23	10	24/03/2021	13	14/04/2021
Pessoas de 70 a 74 anos	22	10	24/03/2021	12	07/04/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	6	11	31/03/2021	14	22/04/2021
Pessoas de 65 a 69 anos	1,26	11	31/03/2021	14	22/04/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	6	12	07/04/2021	14	22/04/2021
Pessoas de 65 a 69 anos	5,7	12	07/04/2021	14	22/04/2021
Trabalhador de Saúde	3	13	14/04/2021	16	03/05/2021
Forças de segurança e salvamento e armadas	6	13	14/04/2021	16	03/05/2021
Pessoas de 60 a 64 anos	1,9	13	14/04/2021	18	07/05/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	0,2	14	22/04/2021	16	03/05/2021
Pessoas de 60 a 64 anos	1,0	15	28/04/2021	18	07/05/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	7,4	16	30/04/2021	18	07/05/2021

Fonte: Coordenação geral do Programa Nacional de Imunizações

Esclarece-se que os quantitativos destinados em planejamento pelo MS no decorrer das etapas 8 à 10, suficientes à promoção do início do esquema (D1) dos grupos relacionados no Quadro 1, tiveram viabilizada a conclusão dos seus esquemas doses D2 da vacina Sinovac/Butantan, entre as etapas 13ª às 18ª de distribuição, em datas e etapas relacionadas e, principalmente, no intervalo máximo determinado de 4 semanas.

AGENDAMENTO DE ENTREGA

Observa-se que a **agenda disponível no Formulário eletrônico RedCap** (<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>) é o ÚNICO meio utilizado pelo Ministério da Saúde para o agendamento das entregas das vacinas. Neste sentido, é RIGOROSAMENTE necessário que os estados declarem a ciência da data e horário proposto para entrega e confirmem a aceitação da proposta ou sugiram nova agenda, por meio da ferramenta.

ATENÇÃO:

Ocorrências no transporte das vacinas até as Centrais Estaduais devem ser comunicadas imediatamente à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) por meio do Formulário de Transporte:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

OBS: entre em contato com a Equipe da Rede de Frio, caso ainda haja quaisquer ajustes necessários para o funcionamento pleno da agenda! (61 3315-2052)

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

As seguintes pautas de distribuição compõem os anexos deste Informe Técnico:

Anexo 1 **AstraZeneca/Fiocruz**

Anexo 2 **Sinovac/Butantan.**

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19 de forma a viabilizar ações efetivas, tempestivamente.

A Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

19ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 1 - ASTRAZENECA/FIOCRUZ

UF	Total de pessoas c/ Doses PENDENTES p/ complementar na Pauta 19 D2 Ref.: Pauta 18-A	Fundo Estratégico 5% total Doses D2 Ref.: Pauta 5-A	22% Pessoas de 65 a 69 anos D2 Ref.: Pauta 13-A	População Alvo	Flocruz D, 10%	
					CAIXAS	DOSES
					250	3.723.040
Rondônia	0	0	11.177	11.177	50	12.500
Acre	15.930	9.524	4.269	29.723	132	33.000
Amazonas	149.760	66.667	19.931	236.357	1.050	262.500
Roraima	0	0	2.809	2.809	12	3.000
Pará	189.180	19.048	48.393	256.621	1.141	285.250
Amapá	6.030	0	3.627	9.657	43	10.750
Tocantins	0	0	10.186	10.186	45	11.250
NORTE	360.900	95.238	100.391	556.529	2.473	618.250
Maranhão	162.900	0	43.417	206.317	917	229.250
Piauí	40.230	0	24.996	65.226	290	72.500
Ceará	26.460	0	66.826	93.286	415	103.750
Rio Grande do Norte	25.110	0	25.005	50.115	223	55.750
Paraíba	23.850	0	31.348	55.198	245	61.250
Pernambuco	54.180	0	72.142	126.322	561	140.250
Alagoas	39.870	0	23.011	62.881	279	69.750
Sergipe	24.930	0	15.686	40.616	181	45.250
Bahia	282.060	0	112.755	394.815	1.755	438.750
NORDESTE	679.590	0	415.186	1.094.776	4.866	1.216.500
Minas Gerais	179.370	0	201.036	380.406	1.691	422.750
Espírito Santo	11.430	0	35.647	47.077	209	52.250
Rio de Janeiro	57.420	0	176.348	233.768	1.039	259.750
São Paulo	18.180	0	431.042	449.222	1.997	499.250
SUDESTE	266.400	0	844.074	1.182.474	5.256	1.314.000
Paraná	0	0	106.319	106.319	472	118.000
Santa Catarina	5.130	0	66.534	71.664	319	79.750
Rio Grande do Sul	87.120	0	126.500	213.620	949	237.250
SUL	92.250	0	299.353	391.603	1.740	435.000
Mato Grosso do Sul	0	0	21.983	21.983	98	24.500
Mato Grosso	1.980	0	24.134	26.114	116	29.000
Goiás	3.330	0	52.665	55.995	249	62.250
Distrito Federal	0	0	21.262	21.262	94	23.500
CENTRO-OESTE	5.310	0	120.044	125.354	557	139.250
BRASIL	1.404.450	95.238	1.779.048	3.350.736	14.892	3.723.000
						3.723.000

*O estado do Rio de Janeiro já retirou 205.000 mil doses em 07/05/21, diferença de 54.250 doses será entregue pelo MS. **Desenvolvimento e Pesquisa- envio de 80.000 doses para Botucatu/SP para realização de estudo de efetividade da vacina.

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações

19ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 2 - SINOVA/BUTANTAN

UF	3% Comorbidades, gestantes e puérpera e pessoas com deficiência permanente D	População Alvo	Butantan D, 10%	
			CAIXAS	DOSES
			200	1.986.200
Rondônia	6.507	6.507	76	15.200
Acre	2.989	2.989	35	7.000
Amazonas	13.018	13.018	152	30.400
Roraima	2.043	2.043	24	4.800
Pará	30.061	30.061	350	70.000
Amapá****	6.300	6.300	70	14.000
Tocantins	6.095	6.095	71	14.200
NORTE	67.013	67.013	778	155.600
Maranhão	25.099	25.099	293	58.600
Piauí	12.657	12.657	148	29.600
Ceará*	31.480	31.480	350	70.000
Rio Grande do Norte	14.490	14.490	169	34.200
Paraíba**	0	0	0	0
Pernambuco	37.116	37.116	433	86.600
Alagoas	14.923	14.923	174	34.800
Sergipe	9.730	9.730	113	22.600
Bahia	54.897	54.897	640	128.000
NORDESTE	200.392	200.392	2.320	464.000
Minas Gerais	89.140	89.140	1.039	207.800
Espírito Santo	18.816	18.816	219	43.800
Rio de Janeiro	78.956	78.956	921	184.200
São Paulo***	202.205	202.205	2.247	449.400
SUDESTE	389.118	389.118	4.426	885.200
Paraná	54.393	54.393	634	126.800
Santa Catarina	31.214	31.214	364	72.800
Rio Grande do Sul	54.714	54.714	638	127.600
SUL	140.321	140.321	1.636	327.200
Mato Grosso do Sul	11.361	11.361	132	26.400
Mato Grosso	13.608	13.608	159	31.800
Goiás	29.856	29.856	348	69.600
Distrito Federal	11.301	11.301	132	26.400
CENTRO-OESTE	66.126	66.126	771	154.200
BRASIL	862.970	862.970	9.931	1.986.200

*Foram descontadas 11.000 doses do estado do Ceará entregue ao estado por demanda judicial em 08/05/21.
 **Foram debitadas 35.389 doses da Paraíba, restando pendente o desconto de 39.711, considerada a entrega de 75.100 por liminar em 23/04/21.
 ***Foi debitado do estado de SP um total de 33.300 doses relativas à retirada 46.674 mil doses na Etapa 16-B em 03/05/21. O MS já debitou 6.700 doses na etapa 18-B, restando ainda serem descontadas 9.274 para próxima pauta.
 **** Foram debitadas 14.000 doses do estado do Amapá, restando a serem debitadas um total de 8.256 doses em pautas futuras.

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações

Considerando o cronograma de recebimento de doses previsto da vacina Sinovac/Butantan e o atual status de execução, apresentados via CIB/UF, do planejamento proposto pela CGPNI nas pautas de distribuição, a CGPNI define:

1. A Continuidade do plano;
2. A Distribuição proporcional de acordo com o grupo prioritário sequencial;
3. Considerando que o grupo alvo sequencial alcançado é "comorbidade, gestantes e puérpera e pessoas com deficiência permanente", a proporcionalidade da distribuição das doses de uso flexibilizado está sendo calculada com base nesse denominador, até a conclusão do grupo;
4. A Flexibilização do uso das doses atribuídas à cada unidade federada como D2;
5. Às UF que cumpriram às orientações de planejadas pela União, utilização da primeira dose (D1) e estoque da segunda dose (D2) para conclusão do esquema em intervalo de 4 semanas; e
6. Os dados submetidos por cada UF será parâmetro de monitoramento deste MS para avaliação do momento de resincronização de cada UF com o planejamento nacional proposto.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 12/05/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurício Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 12/05/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020475923** e o código CRC **DCE2887D**.



Referência: Processo nº 25000.067934/2021-95

SEI nº 0020475923

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br